

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**
Vice-Procurador-Geral da República**RENATO BRILL DE GOES**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	2
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	2
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	2
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	2
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	3
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	3
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	5
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	5
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	6
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	8
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	9
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	9
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	10
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	11
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	11
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	13
Expediente.....	15

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO****DESPACHO Nº 145, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

REFERÊNCIA: PR-SP-00002663/2021. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: JULIA APARECIDA DE AQUINO. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00037208/2021, bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado de São Paulo para conversão em pecúnia de 28 (vinte e oito) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária JULIA APARECIDA DE AQUINO, matrícula nº 42764, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 28 (vinte e oito) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado de São Paulo para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF**DESPACHO Nº 180, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF nº 1.00.000.017581/2018-09. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: FÁBIO BIANCONCINI DE FREITAS, 802-8, Procurador da República. DECISÃO: No uso da competência atribuída pelos artigos 6º, inciso II e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e de acordo com a informação PGR nº 1686 - PGR-00037681/2021, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - § 16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, § 1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 27/7/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário-Geral Adjunto Interino do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 6, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Retificar licença médica de ANALIA ROXANE SALES LLANCAFILO, 25451, publicada no DMPF-e nº 236, de 16.12.2020.
Onde se lê 19.11.2029 a 20.11.2029, leia-se 19/11/2020 a 20/11/2020

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos ofícios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

+++++

Procurador Afastado: 507 | MÔNICA CAMPOS DE RÉ | 10o Ofício |

Início: 18/02/2021

Fim: 23/02/2021

Motivo: LICENÇA MÉDICA

Procurador Substituto: 506 | MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO | 43o Ofício |

SISAM : 129/2021

Portaria: 31/2021

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 369/2020, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDRÉ RIOS GOMES BICA para responder, em caráter de substituição integral, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2021, pelo Ofício da Procuradoria da República no Município de Oiapoque, titularizado pela Procuradora da República ISADORA CHAVES CARVALHO, em razão de afastamento da titular para usufruto de folga compensatória, nos termos da Resolução CSMFP nº 159/2015, artigo 9º, alterada pela Resolução CSMFP nº 191/2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria. Publique-se.

JOAQUIM CABRAL DA COSTA NETO
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 58, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição ao 2º ofício da PRM/Feira de Santana no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Marcos André Carneiro Silva	1121	2º Ofício PRM/Feira de Santana	Férias	01/03/2021 a 10/03/2021	Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM/Feira de Santana

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 59, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição ao 2º ofício da PRM/Barreiras no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras	Férias	22/03/2021 a 30/03/2021	Adnilson Gonçalves da Silva	1581	1º Ofício PRM Barreiras

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO Nº 2.122, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Referência: 1.18.002.000016/2020-64. Assunto: Despacho. Pagamento de Fatura. Contrato nº 12/2018. Recepcionista. PRM Luziânia/GO. Reconhecimento de Dívida (2020).

RECONHECIMENTO DE PASSIVO - DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. EPGA: 1.18.002.000016/2020-64. Reconhece-se dívida de exercício anterior (2020) no valor total de R\$ 1.972,25 (Mil e novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) em favor do fornecedor HK SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP (CNPJ: 15.718.607/0001-89), Contrato nº 12/2018, para efetuar o pagamento da fatura nº 1.793 de 10/12/2020 (Prestação de serviços no período de 01 a 22/10/2020), com fulcro nos arts. 37 e 100 da Lei nº 4.320/64 c/c art. 1º, III, do Decreto nº 62.115/68 c/c do art. 22, caput, §1º e § 2º a e b, do Decreto nº 93.872/86.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA
Coordenador – Substituto
Ordenador de Despesas
Portaria nº 91/2015
Secretário Estadual
Portaria nº 365/2017

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Inclui substituição do 3º Ofício da PRM/Imperatriz e retifica substituições do 4º e 5º Ofícios da PR/MA na Portaria nº 07, de 21 de janeiro de 2021, que designou substituição nos Ofícios da PR-MA e das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz no mês de fevereiro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria PR/MA nº 07, de 21 de janeiro de 2021, publicada nas páginas nº 06/07 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 17/2021, em 27 de janeiro de 2021.

INCLUA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL	1586	3º Ofício da PRM/ Imperatriz	Licença-paternidade	17 a 28/02/2021	HILTONARAÚJO DE MELO (substituição remota)	1479	13º Ofício da PRMA

Art. 2º Retificar a Portaria PR/MA nº 07, de 21 de janeiro de 2021, publicada nas páginas nº 06/07 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 17/2021, em 27 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO	848	4º Ofício da PRMA	Exercício da chefia (desoneração de 50%)	15 a 21/02/2021	MARCÍLIO NUNES MEDEIROS	925	7º Ofício da PRMA
				22 a 28/02/2021	TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA	1449	2º Ofício da PRMA
FLAUBERTH MARTINS ALVES	1109	5º Ofício da PRMA	Férias	17 a 26/02/2021	ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL (substituição remota)	1586	3º Ofício da PRM/ Imperatriz

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO	848	4º Ofício da PRMA	Exercício da chefia (desoneração de 50%)	15 a 28/02/2021	MARCÍLIO NUNES MEDEIROS	925	7º Ofício da PRMA
				17 a 26/02/2021	TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA	1449	2º Ofício da PRMA

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede ao Procurador da República DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Requerimento PRM-BCB-MA-00000292/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
MEMBRO	MATRÍCULA	ESCALA DE PLANTÃO	DATAS	QUANT./HOTAS	DATAS	QUANT./DIAS
DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA	1601	2020	02 a 08/03/2020	96	01, 04, 05, 08/03/2021	4

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/03/2021.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa a função de Procurador- distribuidor na Procuradoria da República no Município de Naviraí.

Considerando o disposto na Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público Federal; Considerando o disposto na Resolução CSMPF/RSU nº 20, de 4 de dezembro de 2018;

Os Procuradores da República, lotados na Procuradoria da República no Município de Naviraí, Mato Grosso do Sul, resolvem:

Art. 1º. Designar a Procuradora da República Paloma Alves Ramos, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Naviraí, como Procuradora-distribuidora titular no período compreendido entre 17 de fevereiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Designar o Procurador da República Antônio Augusto Teixeira Diniz, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Naviraí, como Procurador-distribuidor substituto, no mesmo período acima.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALOMA ALVES RAMOS
Procuradora da República

ANTÔNIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
Procurador da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 38, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofícios, conforme especificado no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO / COMPLEMENTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO Matr. 542 - 15º Ofício do Núcleo Cível PRMG	Férias de 17/02 a 26/02/2021.	17/02/21	26/02/2021	MARCELO JOSE FERREIRA Matr. 1091 - Ofício Unico da PRM Varginha
ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Afastamento de 10/02 a 17/02/2021.	11/02/21	17/02/2021	CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA Matr. 879 - 9º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES Matr. 989 - 22º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG	Férias de 17/02 a 26/02/2021.	17/02/21	26/02/2021	TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO Matr. 632 - 4º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
MARCELO FREIRE LAGE Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga	Folgas de plantão de 12, 17, 18, 19 e 22/02/2021.	12/02/21	22/02/21	BRUNO JOSE SILVA NUNES Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga

EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR Matr. 1356 - 1º Ofício da PRM Juiz de Fora	Desoneração para atuar nas Forças-Tarefas Brumadinho e Rio Doce, nos termos da DECISÃO nº 154/2020 (PGR-00415696/2020) (até 31/04/2021). Atuação no período de 22 a 26 de fevereiro.	22/02/21	26/02/21	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA Matr. 1297 - Ofício Unico da PRM Viçosa
FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES Matr. 1457- 2º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso	Atuação nas FTs Rio Doce e Brumadinho, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 919, de 5 de novembro de 2020, nos períodos abaixo: - 22/02/2021 a 26/02/2021; - 08/03/2021 a 12/03/2021; - 15/03/2021 a 19/03/2021.	22/02/21	26/02/21	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI Matr. 1497 - 1º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso
LUCAS DE MORAIS GUALTIERI Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre	Licença médica de 11/02 a 19/02.	11/02/21	19/02/21	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre
FREDERICO PELLUCCI - Matr. 1024 - 2º Ofício da PRM Sete Lagoas	Férias de 08/02/2021 a 10/02/2021. Folgas de plantão nos dias 11/02 e 12/02/2021.	08/02/21	12/02/21	LUCIANA FURTADO DE MORAES Matr. 1018- 1º Ofício da PRM Sete Lagoas

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 9º Ofício da PR/PB, para períodos de 22 de fevereiro a 14 de março de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição do titular do 9º Ofício da PR/PB, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

ANEXO I

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO
1	22 a 28 de fevereiro de 2021	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092- 9º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria n.º 994, de 27 de setembro de 2019)	RODRIGO GOMES TEIXEIRA Matrícula 1192 - 8º Ofício da PR/PB

2	1º a 07 de março de março de 2021	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria nº 994, de 27 de setembro de 2019)	VICTOR CARVALHO VEGGI Matrícula 1034 - 7º Ofício da PR/PB
3	08 a 14 de março de março de 2021	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria nº 994, de 27 de setembro de 2019)	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA Matrícula 1051 - 6º Ofício da PR/PB

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa e designa Chefe Substituto do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional do Núcleo de Gestão de Pessoas, FC-1, da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora JULIANA BRITO LUCENA matrícula 21318, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, do encargo de Chefe Substituto do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Procuradoria da República na Paraíba, FC-1, designando para ocupar o referido encargo, a servidora SÔNIA GOMES ARAÚJO, matrícula 25257, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO Nº 3, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Retificação da Portaria nº 12/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021, DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 28/01/2021, Página 20.
Onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
	NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO			NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO	
1 1º a 10 de janeiro de 2021	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB		Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria nº 994, de 27 de setembro de 2019)	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA Matrícula 1051 - 6º Ofício da PR/PB	
2 11 a 21 de fevereiro de 2021	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB		Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria nº 994, de 27 de setembro de 2019)	JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA Matrícula 1163 - 1º Ofício da PR/PB	

Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		MOTIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO	
	NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO			NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO	
1 1º a 10 de fevereiro de 2021	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB		Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria nº 994, de 27 de setembro de 2019)	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA Matrícula 1051 - 6º Ofício da PR/PB	

2	11 a 21 de fevereiro de 2021	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO Matrícula 1092-9º Ofício da PR/PB	Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria nº 994, de 27 de setembro de 2019)	JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA Matrícula 1163 - 1º Ofício da PR/PB
---	------------------------------	--	--	---

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO
Procurador-Chefe da PR/PB

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Divulga a escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no período de 5 de abril a 3 de maio de 2021.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF n.º 727/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 5 de abril a 3 de maio de 2021:

Das 8h de 5.4.2021 às 19h de 12.4.2021	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE
		MARIA TERESA GOIS PEREIRA NASCIMENTO (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República FÁBIO HOLANDA ALBUQUERQUE
		ROMULO BOURBON NAVA DE OLIVEIRA (assistente)

Das 19h de 12.4.2021 às 19h de 19.4.2021	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES
		NEDJA MARQUES BRANDÃO (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA
		HIATA ANDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA

Das 19h de 19.4.2021 às 19h de 26.4.2021	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República MABEL SEIXAS MENGE
		SANDRA FONSECA RABELO (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO
		AMANDA LESSA NUNES (assessora)

Das 19h de 26.4.2021 às 19h de 3.5.2021	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL
		RENATA DE FIGUEIREDO TAVARES DE ARAÚJO (assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARA ELISA DE OLIVEIRA BREUNIG
		DENYLY DALLYAR GOMES DE LIMA BARBOSA (assessora)

Art. 2º – Orientar que, ao término do período de plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRPE relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

EDITAL Nº 3, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539 de 04 de outubro de

2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, e Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, e Portaria PGR/MPU nº 152, de 13/7/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Informar data, hora e local de prova do Processo Seletivo Online de Estágio para a área de Secretariado 2021:

Data: 24/02/2021

Local: Plataforma Moodle (online)

Hora: 14:00 às 16:30 (2h30m)

Art. 2º – Divulgar o cronograma completo do processo seletivo, conforme anexo I.

Art. 3º – Informar que as orientações para acesso à plataforma de prova online e demais informações do concurso serão divulgadas no site: <http://www.mpf.mp.br/pe/estagie-conosco>.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Aplicação das provas	24/02/2021
Divulgação do gabarito preliminar	25/02/2021
Recebimento de recursos ao gabarito preliminar	25 e 26/02/2021
Resultado da Prova Objetiva e Resultado Final do Processo Seletivo	Até 05/03/2021

**É dever do candidato ter conhecimento de todas as regras do edital, bem como acompanhar a divulgação de todas as etapas no endereço eletrônico disponibilizado.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 31, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado como fiscal do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscal:

a) fiscal administrativo: THIAGO PATRICK ROSA BRITO, matrícula MPF nº 27465;

b) fiscal técnico: ALEXANDRE FRACAROLI NUVENS, matrícula MPF nº 3667;

II – instrumento negocial:

NOTA DE EMPENHO	CONTRATADA	CPF
2021NE000072	RAIMUNDO NONATO DE LIMA-ME	29.103.320/0001-22

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do instrumento negocial, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 119, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Procuradores da República do Estado do Rio de Janeiro para o plantão do período de 1º a 31 de março de 2021, no Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria a JFRJ-PGD-2020/00020, de 29 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte tabela de designação de Procuradores da República para o plantão do período de 1º a 31 de março de 2021, no Estado do Rio de Janeiro.

PROCURADORES	PERÍODO	VARAS FEDERAIS
Ana Lúcia Neves M. Romo	01/03 a 04/03/2021	3º Juizado Especial Federal de São Gonçalo
Leandro Botelho Antunes	04/03 a 07/03/2021	1ª Vara Federal de São Gonçalo
Marco Otávio Almeida Mazzoni	07/03 a 10/03/2021	2ª Vara Federal de São Gonçalo
Thiago Simão Miller	10/03 a 13/03/2021	3ª Vara Federal de São Gonçalo
Leandro Botelho Antunes	13/03 a 16/03/2021	1ª Vara Federal de Itaboraí
Ana Lúcia Neves M. Romo	16/03 a 19/03/2021	2ª Vara Federal de Itaboraí
Marco Otávio Almeida Mazzoni	19/03 a 22/03/2021	1ª Vara Federal de Magé
Luana Vargas Macedo	22/03 a 25/03/2021	1ª Vara Federal de São João
Júlio José Araújo Júnior	25/03 a 28/03/2021	2ª Vara Federal de São João
Daniel de Alcântara Prazeres	28/03 a 31/03/2021	13º Juizado Especial Federal da Capital

Art. 2º Durante o período de plantão, caberá ao Procurador plantonista acessar o sistema e-Proc para verificar a existência de citações/intimações pendentes de recebimento, ficando responsável pela abertura do prazo, independentemente de prévia conclusão no sistema Único.

Art. 3º Os Procuradores designados deverão manter contato com o MM. Juiz de plantão e com a Secretaria do Juízo, para que possam ser localizados imediatamente em caso de emergência.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Constitui GRUPO DE TRABALHO, no âmbito do Ministério Público Federal em Rondônia.

A PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993:

CONSIDERANDO a necessidade de concentração das regras de acatamento e de uso das armas de fogo institucionais, como também de plano continuado de treinamento na área de segurança, objetivando uma melhor gestão dessa área no âmbito do MPF/RO;

CONSIDERANDO os termos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA – nº 1.31.000.001531/2019-14

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir GRUPO DE TRABALHO, no âmbito do Ministério Público Federal em Rondônia, para:

a) apresentar proposta de Instrução de Serviço para o âmbito do MPF/RO que concentre as regras de acatamento e o uso das armas de fogo em poder do MPF/RO;

b) elaborar plano de treinamento continuado da área de segurança institucional do MPF/RO, utilizando-se das expertises de seus próprios agentes de segurança, como também dos órgãos parceiros;

c) propor outros procedimentos identificados como pertinentes ao tema.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor o mencionado GT.

I – ROGERIO ANGELO LIMA DOMINGUES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, ocupante do cargo comissionado Coordenador da Coordenadoria Jurídica e de Documentação e substituo do cargo de Secretário Estadual, matrícula 5755, lotado na PR/RO;

II – DANIEL ARAGÃO DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, ocupante da Função Comissionada de Chefe da SESOT, matrícula 12.489, lotado na PR/RO;

III - HERNANDES ISIDRO NETO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3556, lotado na PR/RO;

IV – ULISSES CLEMENTE DOS SANTOS SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3662, lotado na PR/RO;

V – ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, substituto da função de Chefe da SESOT, matrícula 23.007, lotado na PR/RO;

VI – SEBASTIÃO CARVALHO DE SOUZA NETO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 18.191, lotado na PR/RO;

VII - ANDERSON VITOR LARA DE ASSIS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 28.020, lotado na PRM de Vilhena/RO;

XIII – CLEOMAR LUIZ SAUSEN, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 22.110, lotado na PRM de Ji-Paraná/RO;

IX – ALEX GONDIM DA MOTTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 29.259, lotado na PRM de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo Único – O Grupo de Trabalho ora constituída será presidido pelo servidor ROGÉRIO ÂNGELO LIMA DOMINGUES, o qual será substituído pelo servidor DANIEL ARAGÃO DA SILVA, em seus eventuais impedimentos, e terá como secretário o servidor HERNANDES ISIDRO NETO, que será substituído em seus eventuais impedimentos pelo servidor ULISSES CLEMENTE DOS SANTOS SILVA.

Art. 3º. Todos os setores vinculados estão incumbidos de prestar o suporte necessário ao andamento dos procedimentos relativos ao objeto desta Portaria, na forma solicitada pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º. O GT, terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir todos os trabalhos desta Portaria.

Dê-se ciência e Publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRSC nº 565, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DMPF-e nº 237, de 18 de dezembro de 2020, Caderno Administrativo, página 37, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 05/03/2021 às 11h de 12/03/2021	Criciúma	Dermeval Ribeiro Vianna Filho Assessoria: Giovanna Serafin Couto Tasca Telefone: (48) 98863-1570

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 05/03/2021 às 11h de 12/03/2021	Florianópolis	Daniel Ricken Assessoria: Giovanna Serafin Couto Tasca Telefone: (48) 98863-1570

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 53, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 584, de 20 de novembro de 2020, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 23 de novembro de 2020, página 98, a fim de designar para atendimento dos plantões da seguinte Subseção Judiciária o membro:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Caraguatatuba/Guaratinguetá/São José dos Campos/Taubaté	22 a 28/02/21	Flávia Rigo Nóbrega	Adjame Alexandre Gonçalves Oliveira

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador da República
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Giane Batista da Silva, matrícula 27935.

Fiscal Administrativo Substituto: Ivone Coelho Garcia, matrícula 26495.

Fiscal Técnico: Felipe Bezerra dos Santos, matrícula 25879.

Fiscal Técnico Substituto: Anísio Araujo Moura Fé, matrícula 25537.

Instrumento Negocial: Ata de Registro de Preços nº 1/2021

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de webcams e pen drives, para atender as unidades da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 55, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 52, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DMPF-e nº 31/2021 – Administrativo, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Revogar o item 312 da Portaria nº 172, de 10 de abril de 2017, publicada no DMPF-e nº 72/2017 – Administrativo, de 19 de abril de 2017.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Alessandra Marques de Souza Antunes, matrícula 5473.

Fiscal Administrativo Substituto: Simone Vicente de Oliveira Fernandes, matrícula 9746.

Fiscal Técnico: Weidner Emmerick, matrícula 12046.

Fiscal Técnico Substituto: Alessandra Marques de Souza Antunes, matrícula 5473.

Instrumento Negocial: Contrato nº 59/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos fixo comutado – STFC Local, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo e suas unidades municipais – PRM-Bragança Paulista.

Art. 4º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SCHUSTERCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor Waldomiro Ojea Rodrigues Campos, Matrícula nº 18.147, Técnico do MPU/Administração, Classe C, Padrão 12, Carteira de Habilitação nº 01962607454, expedida pelo DETRAN/SP em 14/09/2016, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jundiá, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 01/02 a 26/02/2021, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 57, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015, pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016 e com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9327/96, resolve:

I - Designar o servidor Moacyr da Costa Silva Junior, Matrícula nº 30457, Requisitado, Carteira de Habilitação nº 04382198153, expedida pelo DETRAN/SP em 05/07/2018, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Jundiá, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 01/02 a 26/02/2021, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL DE RECRUTAMENTO INTERNO Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso da competência legal, resolve abrir Processo Seletivo para RECRUTAMENTO INTERNO DE SERVIDOR (A) para Chefe do Setor de Gestão Documental (SGD) da PR/SE, conforme disposições abaixo:

1 – INFORMAÇÕES / REQUISITOS

LOTAÇÃO	SETOR DE GESTÃO DOCUMENTAL DA PR/SE
Função de Confiança / Cargo Comissionado	FC-1 Chefe
Atribuições / Responsabilidades	<p>Gerir e fazer cumprir as atribuições previstas no Regimento Interno Administrativo do MPF (art. 278 da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015) relacionadas ao Setor de Gestão Documental, incumbindo-lhe, principalmente:</p> <p>I - gerenciar, orientar e executar rotinas relativas às atividades de recebimento e distribuição de correspondências e documentos na unidade, por meio do sistema oficial;</p> <p>II - realizar a expedição de correspondências e documentos da unidade por meio do sistema oficial, bem como as atividades de recebimento e expedição de malotes e de serviço postal;</p> <p>III - executar a conferência das correspondências a serem expedidas quanto à precisão e consistência dos destinatários registrados no sistema oficial;</p> <p>IV - prover a execução dos serviços de rastreamento de objeto postal e de malotes expedidos pela unidade;</p> <p>V - desenvolver, orientar e monitorar as atividades de autuação de documentos e processamento administrativo;</p> <p>VI - efetuar a autuação ostensiva e sigilosa dos processos administrativos da unidade;</p> <p>VII - cadastrar e indexar, no sistema oficial, os dados relativos à autuação, juntada e abertura de volumes dos documentos administrativos recebidos dos usuários internos e externos, bem como processos autuados por órgãos externos ou outros ramos integrantes da estrutura do Ministério Público da União, observando a numeração única originária;</p> <p>VIII - realizar o processamento administrativo – paginação, composição, juntada, abertura e encerramento de volumes e despacho de providências – dos documentos autuados, desentranhados ou desmembrados realizando a distribuição e tramitação dos documentos às respectivas unidades de providências;</p> <p>IX - prestar assessoria às Subunidades Protocolizadoras quanto à autuação e ao processamento administrativo;</p> <p>X - gerenciar a implementação da Política de Gestão do Patrimônio Documental na unidade, viabilizando a classificação, avaliação e destinação dos documentos de acordo com o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Ministério Público Federal;</p> <p>XI - prestar assessoria aos setores visando à organização e classificação da documentação passível de arquivamento para posterior envio ao arquivo;</p> <p>XII - viabilizar a consulta e monitorar o acesso, arquivamento e desarquivamento de documentos e processos administrativos e extrajudiciais sob sua custódia;</p> <p>XIII - desempenhar atividades de conservação, restauração e guarda da documentação administrativa e extrajudicial na fase intermediária e permanente, incluindo as cópias de manifestações judiciais protocolizadas;</p> <p>XIV - processar tecnicamente o acervo de valor permanente descrevendo e elaborando instrumentos de pesquisa, com vistas à divulgação da memória institucional perante a sociedade e o atendimento às pesquisas a documentos arquivísticos históricos;</p> <p>XV - coligir, processar, preservar e disponibilizar as informações referentes à memória do Ministério Público Federal em conjunto com a área de Biblioteca e Pesquisa.</p>

Competências relevantes	<p>A vaga não exige formação específica, no entanto, cursos ou certificações nas áreas de Arquivologia, Gestão Documental, Gestão Pública e Sistema Único serão valorados positivamente.</p> <p>Outras competências que serão valoradas na avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento do Sistema Único (Portaria PGR/MPF nº 350, de 28 de abril de 2017); - Conhecimento dos sistemas de Protocolo e Peticionamento Eletrônicos do MPF (Portaria PGR/MPF Nº 1.213, de 26 de dezembro de 2018); - Conhecimento dos Instrumentos de Gestão Documental do MPF (Portaria PGR/MPF 184, de 21 de março de 2016, e Portaria PGR/MPF nº 860, de 20 de setembro de 2018); - Habilidade no atendimento ao público; - Relacionamento interpessoal; - Capacidade de liderança; - Capacidade de articulação e trabalho em equipe; - Comprometimento e disciplina; - Organização Capacidade propositiva e de inovação; - Interesse no autodesenvolvimento; - Noções de Planejamento; - Noções de fiscalização de contratos; - Visão sistêmica.
Experiências relevantes	<p>A vaga não exige experiência específica, porém, apesar de não figurarem como pré-requisitos para a seleção, as seguintes experiências serão valoradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão de patrimônio documental (arquivos); - Fiscal de Contrato.

2 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	18/02 a 03/03/2021
Avaliação de Currículo	04 e 05/03/2021
Entrevistas	08 a 10/03/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	12/03/2021
Prazo para manifestar intenção de recurso	15/03/2021
Prazo para apresentação das razões do recurso	16 a 17/03/2021
Homologação do Resultado Final (sem interposição de recurso)	19/03/2021
Homologação do Resultado Final (com interposição de recurso)	22/03/2021

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão concorrer à vaga deste Recrutamento todos os servidores da PR/SE.

3.2. Os servidores interessados deverão enviar para o Núcleo de Gestão de Pessoas da PR/SE, por meio do Sistema Único, os seguintes documentos:

3.2.1. Currículo: acessar o aplicativo “Banco de Talentos” disponível no Sistema Hórus (<https://aplicativos.pgr.mpf.mp.br/horus>), atualizar o currículo, se necessário, e gerar o arquivo clicando no botão “gerar curriculum”.

3.2.2. Autorização da chefia imediata e do Procurador-Chefe: acessar o Sistema Único – Documento eletrônico – Tipo: Requerimento – Modelo: Requerimento de Remoção Interna - PRSE. O requerimento deverá ser preenchido e assinado pelo servidor interessado, pela chefia imediata de lotação atual e pelo Procurador-Chefe da Unidade.

3.3. Os documentos especificados nos itens 3.2.1 e 3.2.2 são obrigatórios para a efetivação da inscrição e deverão ser enviados no período de inscrição informado no Cronograma.

3.4. Fica facultado ao servidor interessado classificar seus documentos de inscrição (3.2.1 e 3.2.2) com o Grau de Sigilo RESERVADO.

4 – DA SELEÇÃO

A Equipe de Seleção para o preenchimento da vaga referente a este Edital será composta pelos seguintes servidores da PR/SE: Secretário Estadual, Coordenador Jurídico e Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas.

4.1. A seleção será realizada em duas etapas:

a) Avaliação de currículo: os currículos recebidos serão avaliados pela Equipe de Seleção, considerando o perfil dos interessados em relação aos itens listados no Item 1 deste Edital. Na avaliação curricular serão considerados a experiência profissional e o conhecimento técnico do candidato, por meio da análise dos títulos, cursos e outras atividades por ele declaradas, não havendo atribuição de notas, mas somente a observação da maior compatibilidade e/ou adaptabilidade do conjunto de atributos, competências profissionais e pessoais com o padrão pretendido pela Equipe de Seleção;

b) Entrevista: os servidores selecionados na etapa de avaliação de currículo serão entrevistados pela Equipe de Seleção. Na fase da entrevista, além de detalhamento do perfil profissional do candidato e das informações contidas no currículo, serão realizadas perguntas formuladas pela Equipe de Seleção.

4.2. Após as avaliações dos currículos e entrevistas, a Equipe de Seleção elaborará relatório argumentando a decisão do servidor selecionado.

4.3. A Equipe de Seleção reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

5 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação preliminar do servidor selecionado ocorrerá no dia 12 de março de 2021, somente para os servidores inscritos na seleção.

6 – DO RECURSO

6.1. Após a divulgação do Resultado Preliminar, os servidores inscritos neste Recrutamento terão o prazo de 1 (um) dia para manifestar intenção em interpor recurso.

6.1.1. O interessado que manifestar intenção em recorrer deverá enviar via Sistema Único, para o Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-SE, as razões do recurso em até 2 (dois) dias corridos contados a partir da manifestação.

6.2. Os recursos serão analisados preliminarmente pela Equipe de Seleção, que se manifestará no sentido de prover, prover parcialmente ou negar provimento ao recurso.

6.3. A decisão final do recurso cabe ao Procurador-Chefe.

6.4. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o prazo estabelecido neste Edital.

7 – DO RESULTADO FINAL

Após a homologação do Resultado Final pelo Procurador-Chefe da PR/SE, o nome do (a) servidor (a) selecionado (a) para ocupar a Chefia do Setor de Gestão Documental da PR/SE será divulgado na Intranet da Unidade.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais dúvidas, omissões ou situações excepcionais do presente edital serão resolvidas pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Sergipe.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS
Procurador-Chefe da PR/SE

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 32/2021
Divulgação: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 - Publicação: sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**